



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 765, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Concede folga compensatória por exercício de plantão ao Procurador da República DANIEL DE ALCÂNTARA PRAZERES no período de 03 a 06 de setembro de 2018.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República em virtude do exercício de plantão realizado nos dias abaixo indicados.

AQUISIÇÃO				GOZO	
Membro	Portaria de plantão	Dias	Qtd.	Dias	Qtd.
DANIEL DE ALCÂNTARA PRAZERES	1230/2017	15/11/2017	1	03/09/2018	1
		18/11/2017	1	04/09/2018	1
	631/2018	14/07/2018	1	05/09/2018	1
		15/07/2018	1	06/09/2018	1

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República DANIEL DE ALCÂNTARA PRAZERES da distribuição de todos os feitos e audiências no período de 03 a 06 de setembro de 2018.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s) e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANTANA

Este texto não substitui o Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 jul. 2018. Caderno Administrativo, p. 17.